



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Pág. 1/2

Estado do Paraná

CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2021

Decreto nº 117/2021 de 23/06/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 615/2020 de 18/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 18.444,35 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
04.002	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
04.002.28.843.0000.2.007.	AMORTIZACAO-ENCARGOS DIVIDA CONFESSADA		
44 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	13.311,35	
05	SECR MUN DE ADMINISTRACAO		
05.001	GAB SEC DE ADM E PLANEJAMENTO		
05.001.04.122.0040.2.010.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
64 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.133,00	
Total Suplementação:			18.444,35

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
04.002	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
04.002.04.843.0040.2.006.	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
42 - 3.3.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.311,35	
05	SECR MUN DE ADMINISTRACAO		
05.001	GAB SEC DE ADM E PLANEJAMENTO		
05.001.04.122.0040.2.010.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
61 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.133,00	
Total Redução:			18.444,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Pág. 2/2

Estado do Paraná

CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2021

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , em 23 de junho de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal